



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 185 - GOIÂNIA-GO, SEXTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2013

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 99/2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, VIII-A, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO o que contempla a Resolução nº 32/2007, do Conselho Nacional de Justiça, cujo teor dispõe sobre as remoções a pedido e permuta de magistrados, com expressa determinação aos tribunais para que editem atos normativos regulamentando tais movimentações;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 26/2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que, em caráter normativo, declarou “que está em pleno vigor, e deve ser observado por toda a Justiça do Trabalho, o Art. 654, § 5º, alínea a, da CLT, para efeito de remoção de juiz titular de Vara do Trabalho”; e,

CONSIDERANDO a orientação contida na RECOMENDAÇÃO CGJT Nº 01/2013, de 09/07/2013,

RESOLVE, Ad Referendum do E. Tribunal Pleno:

Art. 1º Deverá ser rigorosamente observado, quando da apreciação de requerimentos de remoção de Juízes Titulares de Varas do Trabalho, o critério da antiguidade previsto no artigo 654, § 5º, “a”, da CLT.

Art. 2º O requerimento de remoção de Juiz Titular de Vara do Trabalho será acompanhado de certidão emitida pela respectiva unidade jurisdicional, atestando a existência ou não de sentenças em atraso.

Parágrafo único. Em sendo positiva a certidão, nela deverá constar:

I – a quantidade de sentenças de processo de conhecimento, com o número de dias de atraso, considerando, para esse fim, as que não foram prolatadas no prazo de 10 dias, contado do encerramento da instrução;

II – a quantidade de sentenças relativas à fase de execução e o correspondente período de atraso, assim reputados os processos aptos a julgamento há mais de 5 dias;

III – a existência ou não de justificativa, pelo magistrado, para o atraso na prolação de sentenças a seu cargo;

IV – a quantidade de julgamentos convertidos em diligência.

Art. 3º A Presidência do Tribunal, antes de apreciar o pedido de remoção, determinará a instrução do processo administrativo, remetendo-o à Secretaria da Corregedoria Regional para aferição dos dados fornecidos pela Vara do Trabalho da qual é titular o magistrado requerente, bem como para juntada de outros documentos oriundos da Seção de Estatística e Pesquisa reputados relevantes para a análise do pleito.

Art. 4º Será indeferido o requerimento:

I - quando não vier acompanhado da certidão mencionada no artigo 2º;

II - quando não houver justificativa para os atrasos na prolação de sentenças;

III – quando o atraso na prolação de sentenças, tanto na fase de conhecimento quanto na fase de execução, for superior a 40 (quarenta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário de Justiça do Trabalho Eletrônico.

Publique-se no Diário da Justiça do Trabalho Eletrônico e no Boletim Interno. Goiânia, 03 de outubro de 2013.

(assinado eletronicamente)

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 94/2013

Designa grupo de servidores para ajuda às Secretarias da 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Rio Verde.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a constatação de aumento excepcional da demanda processual no Foro Trabalhista de Rio Verde, com maior impacto sobre as duas primeiras Varas, devido ao grande número de processos pendentes de anos anteriores, especialmente em fase de execução;

CONSIDERANDO que o auxílio até então prestado às Varas do Trabalho de Rio Verde, por intermédio do Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, não tem se mostrado capaz de efetivamente promover, de forma duradoura, a regularização dos prazos processuais; e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir ao jurisdicionado daquela localidade uma prestação jurisdicional célere e efetiva,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores José Custódio Neto, Marcello Pena, Ana Cristina Santos Bangoim, Dayana Moreira da Silva, Flávio Luiz da Cunha Filho, Geisa Azevedo Carlos Campelo, Hugo Camilo Nobre Pires, Jaine Mary Márcia Moreira, Leonardo Bernardes Alves, Marli Vieira Bocacio e Sandra Gomes Ribeiro, para prestarem auxílio às Secretarias da 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Rio Verde, sob a coordenação dos dois primeiros, com a incumbência de, conjuntamente com os servidores das mencionadas Varas, promoverem a regularização dos prazos processuais nos processos em tramitação naquelas unidades judiciárias.

Parágrafo único. O grupo de servidores de que trata o caput atuará de forma remota, sediados em Goiânia, utilizando-se dos sistemas informatizados de que dispõe o Tribunal.

Art. 2º Os servidores mencionados no artigo 1º poderão trabalhar nos finais de semana e feriados, mediante o pagamento de horas extras, sob a fiscalização e controle dos servidores coordenadores do grupo de auxílio.

§ 1º Outros servidores, inclusive os lotados nas Varas do Trabalho de Rio Verde, poderão prestar serviços nos finais de semana e feriados, sob as condições estabelecidas nesta Portaria.

§ 2º Incumbirá aos coordenadores do grupo de auxílio indicar e convocar os servidores para o serviço nos finais de semana e feriados, distribuindo-lhes tarefas condizentes com a jornada de trabalho para cada um dos dias em que deverão atuar.

§ 3º Deverão ser apresentados à Administração do Tribunal, para fins de pagamento, no primeiro dia útil seguinte aos de atuação em regime de horas extras, relatórios circunstanciados individuais de todas as tarefas realizadas, assinados por um dos coordenadores do grupo de ajuda e pelo Secretário-Geral Judiciário.

Art. 3º O auxílio de que trata esta Portaria findará quando da efetiva regularização dos prazos das Secretarias da 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, não podendo ultrapassar o dia 30 de novembro de 2013.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno.

assinado eletronicamente

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 387/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o o Processo Administrativo – SISDOC Nº 10508/2013, a Portaria TRT 18ª SGP/SM nº 222/2013, que remove a Juíza do Trabalho Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ELIZETE MARIA DOS SANTOS CARNEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 02 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar a servidora ELIZETE MARIA DOS SANTOS CARNEIRO para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 02 de outubro de 2013, até a data de sua efetiva posse.

Art. 3º Exonerar a servidora ELIZETE MARIA DOS SANTOS CARNEIRO, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 02 de outubro de 2013.

Art. 4º Remover a servidora ELIZETE MARIA DOS SANTOS CARNEIRO, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 02 de outubro de 2013.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 01 de outubro de 2013.
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 388/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o o Processo Administrativo – SISDOC Nº 10508/2013, o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor MARCELLO PENA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 02 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar o servidor MARCELLO PENA para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 02 de outubro de 2013, até a data de sua efetiva posse.

Art. 3º Exonerar o servidor MARCELLO PENA, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 02 de outubro de 2013.

Art. 4º Remover o servidor MARCELLO PENA, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 02 de outubro de 2013.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 01 de outubro de 2013.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 227/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos autos do PA nº 7526/2013,

R E S O L V E:

Prover a Juíza WANESSA RODRIGUES VIEIRA no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com efeitos a partir de 7 de outubro do corrente ano, em vaga decorrente de permuta com a Juíza PAULA RODRIGUES DE ARAÚJO LENZA para idêntico cargo no Quadro de Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Cientifique-se e publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico. Goiânia, 4 de outubro de 2013.

Assinado Eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 228/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos autos do PA nº 3982/2013,

R E S O L V E:

Prover a Juíza PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com efeitos a partir de 7 de outubro do corrente ano, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Juiz Rodrigo Dias da Fonseca.

Cientifique-se e publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico. Goiânia, 4 de outubro de 2013.

Assinado Eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 109/2013

Referenda a Portaria GP/DG nº 82/2013, que dispõe sobre a uniformização de procedimento de escolha e nomeação dos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência da Exmª Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna, Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Breno Medeiros e Daniel Viana Júnior e do Exmº Procurador do Trabalho Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Paulo Pimenta e Geraldo Rodrigues do Nascimento, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 001330/2013 – MA 57/2013, RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria GP/DG nº 82/2013, que dispõe sobre a uniformização de procedimento de escolha e nomeação dos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho da 18ª Região, com as alterações propostas pelo Exmº Desembargador Elvecio Moura dos Santos, conforme a seguir:

“PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 082/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o contido na Resolução nº 147, de 07 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que trata da competência para indicar o Diretor de Secretaria das Varas do Trabalho;

Considerando a necessidade de uniformizar o procedimento de escolha e nomeação dos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Compete, de forma discricionária, ao Juiz Titular, entre bacharéis em Direito, salvo impossibilidade de atender a esse requisito, a indicação do respectivo Diretor de Secretaria das Varas do Trabalho da 18ª Região, na forma do art. 710 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Parágrafo único. Os Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho do Tribunal deverão ser servidores efetivos do quadro permanente de pessoal da justiça do trabalho.

Art. 2º Compete ao Presidente do Tribunal, após a indicação do Diretor de Secretaria pelo Juiz Titular da correspondente Vara do Trabalho, verificar o cumprimento dos requisitos do art. 1º e proceder à nomeação.

Art. 3º O Presidente do Tribunal somente poderá deixar de proceder à nomeação se o indicado não reunir todos os requisitos previstos no art. 1º e respectivo parágrafo único desta Portaria.

Parágrafo único. Da decisão a que se refere o caput caberá recurso para o Tribunal Pleno.

Art. 4º Caso o Diretor de Secretaria nomeado seja servidor de outra unidade jurisdicional, poderá o Tribunal promover as adequações necessárias, inclusive a transferência de outro servidor da Vara do Trabalho em que ocorrer a nomeação, se for o caso, observados os procedimentos de praxe.

Art. 5º O Diretor de Secretaria tomará posse perante o Juiz Titular da Vara do Trabalho (art. 659, III, da Consolidação das Leis do Trabalho).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Goiânia, 09 de setembro de 2013.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente”

Publique-se no DJe do TRT da 18ª Região e no Boletim Interno.

Sala de Sessões, 24 de setembro de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 117/2013

Suspende, no interesse do serviço, as férias do Exmº Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, a partir de 02/10/2013.

CERTIFICO e dou fé que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência da Exmª Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Breno Medeiros, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Eugênio José Cesário Rosa, presente também a Exmª Procuradora do Trabalho Drª. Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna e Paulo Pimenta, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2190/2013 – MA 60/2013 (fl. 23), RESOLVEU, no interesse do serviço, suspender, a partir desta data, as férias em cujo gozo se encontra o Exmº Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, assegurado à Sua Excelência o direito de compensação dos dias remanescentes em época oportuna.

Publique-se no DJe do TRT da 18ª Região e no Boletim Interno.

Sala de Sessões, 02 de outubro de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 118/2013

Referenda a Portaria C3ªT nº 001/2013, que convoca o Exmº Juiz Luciano Santana Crispim, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, em caráter excepcional, participar do julgamento de processos na egrégia 3ª Turma.

CERTIFICO e dou fé que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência da Exmª Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Breno Medeiros, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Eugênio José Cesário Rosa, presente também a Exmª Procuradora do Trabalho Drª. Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna e Paulo Pimenta, em gozo de férias, RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria C3ªT nº 001/2013, da Presidência da egrégia 3ª Turma, que, com fulcro no art. 14-B, § 5º do Regimento Interno deste Tribunal, convoca o Exmº Juiz Luciano Santana Crispim, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, em caráter excepcional, participar do julgamento de processos na sessão do dia 01/10/2013.

Publique-se no DJe do TRT da 18ª Região e no Boletim Interno.

Sala de Sessões, 02 de outubro de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 420/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10604/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de ANTÔNIO CÉZAR P. DE ANDRADE SILVA das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 02/10/2013 a 02/10/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Conduzir veículo oficial com o objetivo de entregar documentos no Tribunal Superior do Trabalho.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 3 de outubro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 421/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10596/2013,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de FABIANO DE ALMEIDA E OLIVEIRA das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 07/10/2013 a 10/10/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso JB-325 - Advanced JBoss Enterprise Development.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 3 de outubro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 422/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10719/2013,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de AMARILDO VIEIRA DA SILVA das cidades de Goiânia-GO a Uruaçu-GO, no período de 09/10/2013 a 10/10/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORAR OBRAS E REFORMAS - Revisão da rede elétrica e troca de luminárias da Vara do Trabalho de Uruaçu, conforme Memo. 40/2013 daquela Vara anexado ao P.A 9681/2013.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 3 de outubro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 432/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo no 7169/2013 - SISDOC,

R E S O L V E :

Considerar designado o servidor ANTÔNIO CÉSAR P. DE ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para entregar material de consumo nas Varas do Trabalho de Goiatuba, Itumbiara e Quirinópolis, autorizando seu deslocamento no percurso Goiânia/Quirinópolis/Goiânia, bem como o pagamento da diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 3 de outubro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 433/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo no 4699/2013 - SISDOC,

R E S O L V E :

Considerar designado o servidor PAULO HENRIQUE BEZERRA ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotado na Coordenadoria de Distribuição de Mandados Judiciais, para atuar como oficial de justiça ad hoc na Vara do Trabalho de Goianésia, no

período de 19 a 30 de agosto de 2013, autorizando seu deslocamento no percurso Goiânia/Goianésia/Goiânia, bem como o pagamento da diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 3 de outubro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1207/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 10296/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar a servidora NAYRA VALVERDE SABATOVICZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LUCIENE CAMPIONI CARDOSO, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, nos períodos de 11 de outubro a 8 de dezembro de 2013, em virtude de prorrogação da licença à gestante; de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2014 e de 6 de fevereiro a 7 de março de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1209/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 5688/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora JACQUELINE SANTANA XAVIER NUNES BALESTRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora MIRELLA MARCHESE MOREIRA DE MENDONÇA, titular da função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, da Diretoria-Geral, no período de 9 a 28 de setembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 1º de outubro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1210/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 9961/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar o servidor JANDER DE SOUSA BRITO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor WILSON DIVINO MARQUES DE AMORIM, titular da função comissionada

de Assistente de Coordenadoria, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução, no período de 4 a 11 de novembro de 2013, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 1º de outubro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1219/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 10068/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 791, de 10 de julho de 2013, no tocante ao período de substituição da função comissionada, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

“Designar o servidor RUBERVAL ACOSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora KARLA SOUZA MELO, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos períodos de 1º de julho a 16 de outubro de 2013 e de 17 de outubro a 19 de novembro de 2013, em virtude de licença maternidade e de prorrogação de licença maternidade da titular, respectivamente.”

LEIA-SE:

“Designar o servidor RUBERVAL ACOSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora KARLA SOUZA MELO, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 1º de julho a 29 de setembro de 2013, em virtude de licença à gestante da titular.”

Art. 2º Designar o servidor RUBERVAL ACOSTA para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Volante (Juiz Kleber Moreira da Silva), código TRT 18ª FC-5, do Grupo de Apoio aos Juizes Volantes, a partir de 30 de setembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 1 de outubro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1221/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 9965/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora JULIANA MARTINS BARBACENA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Grupo de Apoio aos Juizes Volantes para a Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º Designar a servidora JULIANA MARTINS BARBACENA para prestar serviços na 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 30 de setembro de 2013 até ulterior deliberação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 2 de outubro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1222/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, os Processos Administrativos – SISDOC Nº 9458/2013 e Nº 9836/2013, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,
RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora ANA CLAUDIA DA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Grupo de Apoio aos Juizes Volantes para a Vara do Trabalho de Uruaçu, a partir de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º Designar a servidora ANA CLAUDIA DA COSTA para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Uruaçu, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente de Juiz Volante, Código TRT 18ª FC-5, do Grupo de Apoio aos Juizes Volantes, a partir de 30 de setembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 1 de outubro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1224/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 9632/2013, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,
RESOLVE:

Considerar designada a servidora FERNANDA BUARQUE AZEVEDO PONTES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Geraldo Rodrigues do Nascimento, a partir de 23 de setembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 2 de outubro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1226/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 10050/2013,
RESOLVE:

Remover a servidora JULIANA DOS REIS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 30 de setembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1228/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 10086/2013,

RESOLVE:

Considerar removida a servidora PATRÍCIA CARLA DE SOUZA NERY, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Grupo de Apoio aos Juizes Volantes para a 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 30 de setembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 2 de outubro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1229/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 8830/2013,

RESOLVE:

Remover o servidor THIAGO CABRAL NASCIMENTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 30 de setembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 2 de outubro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1233/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 9667/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora MILENA MARTINS ARANTES DE BARCELOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor GERALDO FURTADO DE ARAÚJO NETO, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 1º a 12 de julho de 2013, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Considerar designada a servidora FLAVIANA FREIRE MARTINS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora RENATA ZACHARIAS HIPÓLITO, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 17 de agosto a 14 de dezembro de 2013, em virtude de licença à gestante da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1236/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 10262/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ELISANGELA CABRAL BORGES, à disposição desta Corte, para substituir a servidora LAÍS CAMPOS MENDONÇA REZENDE VILELA, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Mineiros, no período de 1º a 20 de setembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1239/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 9075/2013,

RESOLVE:

Considerar removida a servidora MARIA AGUIMAR DE JESUS REIS, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Grupo de Apoio aos Juizes Volantes para a 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 30 de setembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 2 de outubro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1240/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 10302/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MÔNICA SOARES DE ARAÚJO PEREIRA FARIAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora HELIANE MARIA ALVES DE CASTRO, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Orçamento e Finanças, no dia 27 de setembro de 2013, em virtude de folga compensatória da titular, por ter trabalhado no recesso de 2012/2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 02 de outubro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1241/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 10369/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar a servidora AMANDA MARIA ALMEIDA PEDROSA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LUCIMEIRE STORTI GOBI NOBRE, titular da

função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, no período de 14 a 23 de outubro de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1242/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 5956/2013,

RESOLVE:

Considerar lotada a servidora ANA CRISTINA DE ARAÚJO ABREU TEIXEIRA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com lotação provisória nesta Corte, na 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 23 de setembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 2 de outubro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1243/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 10391/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora SÔNIA SEBASTIANA PEREIRA MATOS, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor PAULO ANTÔNIO DA CUNHA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Catalão, no período de 30 de setembro a 11 de outubro de 2013, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 2 de outubro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1244/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 10394/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar a servidora PAULA TELES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora CAROLINA AFONSO VIEIRA DE MORAIS, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvécio Moura dos Santos, nos períodos de 1º a 21 de outubro e de 22 a 31 de outubro de 2013, em virtude de licença à gestante e de prorrogação da licença à gestante da titular, respectivamente.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 2 de outubro de 2013.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1245/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 10415/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora LUCIANA RODRIGUES CRISPIM, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora TÂNIA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Uruaçu, no período de 29 de julho a 2 de agosto de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 2 de outubro de 2013.

Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1246/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 10423/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora FABIANA AYRES GUERREIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora TÂNIA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Uruaçu, no período de 30 de setembro a 4 de outubro de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1247/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 10508/2013, e

Considerando a Portaria TRT 18ª SGP/SM nº 222/2013, que remove a Juíza do Trabalho Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 02 de outubro de 2013, conforme se especifica:

ADA RÚBIA CHARLES DE ANDRADE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

DENISE APARECIDA DE SENE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MAYRA MARTINS SALES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
MILENA DE MOURA BASTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
ROSÂNGELA BRANDÃO MOLINARI, à disposição desta Corte;
ALESSANDRO DA COSTA BIMBATO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
SIMONE SOUZA PASTORI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
FRANCISCO WAGNER TELES MASCARENHAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
JULIANA DOS REIS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
REJANE CRISTINA GOMES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
SHIRLEY KELYNNE MACÊDO DE ALMEIDA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 02 de outubro de 2013, conforme se especifica:

ADA RÚBIA CHARLES DE ANDRADE, Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia;
DENISE APARECIDA DE SENE, Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia;
MAYRA MARTINS SALES, Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia;

MILENA DE MOURA BASTOS, Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia;

ROSÂNGELA BRANDÃO MOLINARI, Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia;

ALESSANDRO DA COSTA BIMBATO, Assistente, código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia;

SIMONE SOUZA PASTORI, Assistente, código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 01 de outubro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1248/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 10508/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia para 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 2 de outubro de 2013, conforme se especifica:

FRANCIELY GOMES DOS SANTOS, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, removida para esta Corte;

RAFAEL CAMELO MUNIZ MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
WELLINTON LUÍS RODRIGUES DE FREITAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

CAROLINE ROCHA OLIVEIRA RASSI, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MARLI VIEIRA BOCACIO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

BRUNO RIBEIRO MARQUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MARIA ADÉLIA DE JESUS, à disposição desta Corte;

DAIANE DA CUNHA MARQUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

LÍVIA MARIA DA SILVEIRA AGUIRRE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MARCELE LEÃO BARROCA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 2 de outubro de 2013, conforme de específica:

FRANCIELY GOMES DOS SANTOS, Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia;

RAFAEL CAMELO MUNIZ MACHADO, Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia;

WELLINTON LUÍS RODRIGUES DE FREITAS, Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia;

CAROLINE ROCHA OLIVEIRA RASSI, Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia;

MARLI VIEIRA BOCACIO, Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia;

BRUNO RIBEIRO MARQUES, Assistente, código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia;

MARIA ADÉLIA DE JESUS, Assistente, código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 01 de outubro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1249/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 10472/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor WANDERSON LEITE TEIXEIRA LEÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora VERUSCHKA ESTHER LEAL M. G. DE SENA, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Goianésia, no período de 02 de setembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014, em virtude de licença à gestante da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 2 de outubro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1252/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 10578/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora FERNANDA DE OLIVEIRA FERREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Administração de Pessoal, a partir de 1º de setembro de 2013.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora ROSANA DE BESSA CASTANHEIRA, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Administração de Pessoal, a partir de 1º de setembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 2 de outubro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1253/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 10508/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Desconsiderar o nome da servidora JULIANA DOS REIS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do art. 1º da Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 1247, de 1º de outubro de 2013, que removeu os servidores da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 02 de outubro de 2013.

Art. 2º Considerar removida a servidora PATRÍCIA CARLA DE SOUZA NERY, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 02 de outubro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 02 de outubro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1258/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 10578/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ROSANA DE BESSA CASTANHEIRA, à disposição desta Corte, para substituir a servidora FERNANDA DE OLIVEIRA FERREIRA, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Administração de Pessoal, nos períodos de 1º a 27 de setembro de 2013 e de 28 de setembro a 31 de outubro de 2013, em virtude de licença médica e licença à gestante, respectivamente, da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 2 de outubro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1261/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 10578/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Desconsiderar o nome da servidora JULIANA MENDES DE ARAÚJO MELO na Portaria TRT 18ª DG/SGPe Nº 921, de 31 de julho de 2013, que a designava para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo Auxiliar, código TRT 18ª FC-2, da Divisão de Administração de Pessoal, no período de 1º a 15 de setembro de 2013.

Art. 2º Desconsiderar o nome da servidora JULIANA MENDES DE ARAÚJO MELO na Portaria TRT 18ª DG/SGPe Nº 1097, de 4 de setembro de 2013, que a designava para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo Auxiliar, código TRT 18ª FC-2, da Divisão de Administração de Pessoal, no período de 16 a 30 de outubro de 2013.

Art. 3º Retificar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe Nº 1098, de 4 de setembro de 2013, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

“Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Administração de Pessoal, conforme se especifica:

FERNANDA DE OLIVEIRA FERREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no período de 1º a 15 de setembro de 2013;

MARIZA PEREIRA RECIPUTTI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no período de 16 a 30 de setembro de 2013.”

LEIA-SE:

“Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Administração de Pessoal, conforme se especifica:

JULIANA MENDES DE ARAÚJO MELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no período de 1º a 15 de setembro de 2013;

MARIZA PEREIRA RECIPUTTI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no período de 16 a 30 de setembro de 2013”.

Art. 4º Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Administração de Pessoal, conforme se especifica:

JULIANA MENDES DE ARAÚJO MELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no período de 1º a 15 de outubro de 2013;

MARIZA PEREIRA RECIPUTTI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no período de 16 a 30 de outubro de 2013.

Art. 5º Considerar designadas as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a função comissionada de Assistente Administrativo Auxiliar, código TRT 18ª FC-2, da Divisão de Administração de Pessoal, conforme se especifica:

THAÍS DE ALMEIDA PAIVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no período de 1º a 15 de setembro de 2013;

MÔNICA ALVES FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal, no período de 16 a 30 de outubro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 2 de outubro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

NA ÁREA DE INFORMÁTICA – GOIÂNIA, APARECIDA DE GOIÂNIA E ANÁPOLIS

A Coordenadora da Comissão de Seleção de Estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região TORNA PÚBLICO os gabaritos das provas aplicadas aos candidatos às vagas de Goiânia, Aparecida de Goiânia e Anápolis na área de informática, após análise de recurso.

1	A	11	B	21	C
2	D	12	B	22	A
3	A	13	C	23	A
4	D	14	A	24	B
5	B	15	D	25	B

6	NULA	16	A	26	D
7	D	17	A	27	B
8	B	18	B	28	A
9	B	19	B	29	C
10	NULA	20	A	30	D

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.
Goiânia, 4 de outubro de 2013.
Ana Beatriz Braga Pereira
Coordenadora da Comissão de Seleção de Estagiários
